



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 26/02/2019. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 4ª (quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Rogério Czelusniak, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e João Savi. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício n.º 60/2019, de 25/02/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.000,00, e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.436,10, e dá outras providências”, numerados 5229 a 5232, respectivamente; ofício n.º 67/2019, de 26/02/2019, enviando projetos de lei para apreciação que “Acrescenta dispositivos à Lei n.º 4055, de 22 de dezembro de 2015, e dá outras providências” e “Autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação onerosa de imóveis urbanos, e dá outras providências”, os quais receberam os números 5233 e 5234, nesta ordem; e ofício n.º 68/2019, de 26/02/2019, remetendo projetos de lei para apreciação que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00, e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00, e dá outras providências”, numerados 5235 e 5236, respectivamente. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob n.º 145/2019, de 26/02/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Telmo Czelusniak, solicitando esclarecimentos e maiores detalhes sobre o contido em vídeo publicado em rede social, no dia 24/02/2019, onde o mesmo afirma estar participando de festa patrocinada com dinheiro público”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5221 a 5228. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Anselmo Heimbecher Osório. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, o requerimento protocolado sob n.º 96/2019. O Vereador Denis Sanson disse que foi informado por populares sobre suposto uso irregular de veículo de propriedade do Município pela ex-diretora de saúde, Sra. Rosilene Calixto, que alegadamente o utilizava para se deslocar entre a sua residência na cidade de Ponta Grossa e o seu local de trabalho na Prefeitura de Palmeira. Que requereu explicações ao Poder Executivo Municipal, tendo sido informado de que a servidora estava utilizando o veículo para frequentar curso de capacitação na 3ª Regional de Saúde, com o objetivo de transmitir posteriormente os conhecimentos adquiridos aos demais servidores. Que devido ao número elevado de dias de curso, está requerendo o envio de expediente à 3ª Regional de Saúde para confirmar as informações prestadas pelo Poder Executivo e verificar se o uso do veículo foi devido ou não. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação n.º 3/2019. Em 2ª discussão, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5204 com emenda aprovada. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5216 e 5217. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5218. O Vereador João Savi disse que o projeto trata de concessão de auxílio transporte para servidores que atuam em localidades do interior do Município, e que estes não devem utilizar veículos da Prefeitura para realizar o deslocamento uma vez concedido o auxílio. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5219. O Vereador João Alberto disse que se mesmo recebendo auxílio transporte os servidores utilizarem veículos da Prefeitura, deverão responder por isso. Que não cabe aos Vereadores realizar a gestão do Município, mas como votam projetos que implicam nesta, é possível antever algumas situações. Que o projeto de lei 5204 irá resolver o problema de cerca de 70 empregados públicos que atuam no Programa Saúde da Família, os quais não estão incluídos no plano de carreira municipal. Relatou que o Regime Jurídico Único de Palmeira está repartido. Que foi criada uma alternativa legal com o amparo do Tribunal de Contas



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

para que os empregados públicos sejam transportados para o regime estatutário ou para que sejam beneficiados com um plano de cargos e salários específico, com a extinção do cargo ao vagar, evitando a ocorrência de um regime misto. Disse que dentro do Regime Jurídico Único há ainda os servidores do magistério. Que o projeto de lei 5219 trata da concessão de gratificação para profissionais da educação que atuam como diretores de escola ou pedagogos no Município. Que não acha a proposição ruim e é a favor da valorização do funcionalismo público, mas deve-se tomar cuidado, pois no futuro poderão aparecer reclamações de servidores de outras categorias reivindicando gratificações pelas atividades que desempenham, cuja proposição é de iniciativa exclusiva do Prefeito, o que pode parecer, para aqueles que não tem conhecimento desse fato, má vontade por parte dos Vereadores e oferecimento de privilégios à uma classe específica. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5220. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5221. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5222. O Vereador Marcos Ribas disse o projeto oferece contrapartida para recursos no valor de R\$ 300 mil disponibilizados pelo Deputado Estadual Paulo Litro, para aquisição de caminhão caçamba e veículo utilitário. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5223 a 5228. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 137. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5229 a 5236, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, os projetos de lei 5233 e 5234, para análise e pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei 5204, para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson com o assunto “Denúncia ao Legislativo”. Disse que tomou conhecimento da documentação protocolada pelo Sr. Jeferson Luiz Pereira na Câmara Municipal, denunciando irregularidades no setor da saúde no Município, os quais são bem fundamentados e serão analisados por Comissão Especial formada por si e pelos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Marcos Ribas, que esclarecerá a situação para a população. Que na denúncia consta transcrição de ligação telefônica interceptada pelo Ministério Público Federal, no âmbito da operação Pecúlio, na qual empresários investigados citam o Município de Palmeira, a Secretaria Municipal de Saúde e a própria Secretária da pasta, e que isso é assustador e pode levar à prisões por corrupção, desvio e uso irregular de verbas públicas. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “Previdência”. Disse que os professores municipais devem estar em alerta em relação as alterações propostas pelo Governo Federal para a previdência social, que aumenta em cinco anos o tempo de contribuição para que professoras possam se aposentar e ainda altera o percentual de contribuição de 11% para 17% para servidores públicos, e que essas mudanças, se aprovadas, também se aplicam aos Estados e Municípios. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto “Audiência pública”. Relatou que do dia 26/02, às 16 horas, foi realizada audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2018. Destacou que o Município teve superávit de cerca de R\$ 8 milhões, que os pagamentos estão em dia e que a certidão de operações de crédito será logo obtida. Relatou que o Município repassa atualmente R\$ 200 mil mensais ao RPPS e IMASP para pagamento de dívida de aproximadamente R\$ 29 milhões. Que também são feitos repasses para a cobertura do déficit atuarial, e que estes recursos poderiam ser investidos em outras áreas não fosse a má gestão no passado. Parabenizou os servidores responsáveis pelas apresentações e os alunos do Colégio Realeza por comparecerem na audiência. O Sr. Presidente encaminhou o requerimento protocolado sob n.º 145/2019 à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer. Desejou boa sorte aos membros da Comissão Especial e que façam um bom trabalho. Agradeceu aos presentes por terem cumprido as determinações do Regimento Interno durante a sessão. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 5 (cinco) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei 5221 a 5228 e do projeto de resolução 137. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.